



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 188/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 154/17, de 30/03/2017.

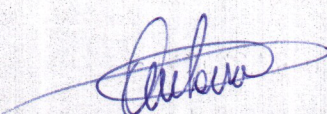
RESOLVE:

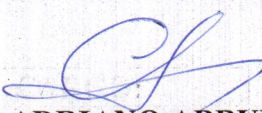
CESSAR o Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento), do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à 03/04/2017.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PERCENTUAL
Paulo César Macedo de Abreu	Coordenador de Esportes- DAS - 2	11/1786- SMTECL	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

